



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das suas atribuições, face ao relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Funcional, designada através do Decreto nº 013/2021, e

CONSIDERANDO que alguns servidores estão em período probatório;

CONSIDERANDO que o período de licença médica não é computado para estabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estáveis os servidores nos seus devidos cargos, já efetivos, com base nos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 1.160/2010 e suas emendas, em virtude de aprovação em concurso público, realizado através do Edital nº 01/2017, conforme relacionados abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
21	Auxiliar Educacional	Millena Queiroz Santos
04	Auxiliar de Limpeza Pública	Adailton Garcia de Matos
14	Auxiliar de Serviços Gerais Externo	Ecione Assis Almeida
04	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	Leandro Carlos Santos Duarte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 05 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL